



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1456***

*de 23 de dezembro de 2009*

### ***“Declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, sediada no Município de Coxim-MS.”***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 23/12/2009*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1456/2009 - 23 de dezembro de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*